ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 182/2022.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados, para abertura do envelope nº 2 – Propostas Comerciais da Tomada de Preços 012/2022 cujo objeto é a *Seleção e contratação de empresa na área de engenharia elétrica e/ou arquitetura para execução das instalações elétricas e serviços complementares de Reforma do Prédio da antiga Estação Ferroviária de Guaxupé/MG – Etapa 2.* A Prefeitura disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Caderno Diário dos Municípios Mineiros, pág. 06, Ed. nº 127 de 12/07/2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 3303 de 12/07/2022 e no Jornal Hoje em Dia, Ed. do dia 12/07/2022, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP, CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI e MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES. Após análise dos membros da Comissão não foi identificado nos documentos das licitantes nenhum vício que desabonasse as documentações apresentadas. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação registrou as seguintes propostas em ordem de classificação 1ª MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES R$ 215.522,16 (duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos); 2ª CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP R$ 225.868,52 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e 3ª CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI R$ 241.115,27 (duzentos e quarenta e um mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos). Sendo assim, registra-se que a empresa MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES logrou-se vencedora do presente certame, com a proposta já mencionada. Considerando a ausência dos representantes das empresas licitantes, abriu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da disponibilização da presente Ata no site da Prefeitura de Guaxupé para eventual interposição de recursos pertinentes às Propostas Comerciais (art. 109,I,b). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após

lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela representante da empresa presente.

Comissão Permanente de Licitação:

Leandro Cesar Fidelis_____

Elizabete de Melo Monteiro_____

Denise F. Mariano dos Santos_____

Sônia de Freitas Lamim_____

Licitante:

MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES_____